



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 10/08/2004

Maria Leila Ferreira Nascimento
Matr. 605 PMS

LEI N.º 2727

DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa JOSÉ AUGUSTO TERRA " SEU TERRINHA"** a atual Travessa que Liga a Rua Cacú à Rua Serrana, localizada no Conjunto Residencial Mata da Serra, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de agosto de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal